DIÁRIO OFICIAL
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 - **Edição 854**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
TRANSPARÊNCIA FISCAL 1
ATOS OFICIAIS 5

DIÁRIO OFICIAL
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 - **Edição 854**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL
Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.328.003,09
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		192.437,02	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS		191.011,22	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	7.430,76		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	2.516,45		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.056,91		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.056,91		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	204,52		
1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	204,52		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	1.255,02		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	1.255,02		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	4.914,31		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS	4.914,31		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	IMP.TRANSMISSÃO INTER VIVOS-ITBI	4.914,31		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	106.505,92		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	106.505,92		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO -	63.612,74		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IMP.RENDA RETIDO NAS FONTES S/OS REND.TRABALHO	63.612,74		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	42.893,18		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IMP.RENDA RETIDO FONTES S/OUTROS RENDIMENTOS	19.684,79		
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IMP.DE RENDA RETIDO - PORTARIA 2145/2023	23.208,39		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE	77.074,54		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	77.074,54		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	77.074,54		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	IMP.S/SERV.QUALQUER NATUREZA-ISS/QN	45.692,99		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	IMP.S/SERV.QUALQUER NATUREZA-S.NACIONAL	31.381,55		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		1.425,80	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.312,61		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.312,61		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -	1.312,61		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LICENÇA FUNC.ESTAB.COMERCIAIS.	802,05		
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE CEMITERIO	201,16		
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	309,40		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	113,19		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	113,19		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	113,19		
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	MULTA E JUROS - TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	113,19		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		7.580,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		7.580,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	7.580,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	7.580,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	7.580,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	CONTR. PARA O CUSTEIO DO SERV.ILUMINAÇAO PUBLICA	7.580,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		73.096,99	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		73.096,99	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	73.096,99		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	73.096,99		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.255,40		
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	1.255,40		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	71.841,59		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.01	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC. - FUNDEB	1.942,26		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.02	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC. -PNATE	44,81		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.03	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-ENSINO	277,30		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.04	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-MERENDA ESCOLAR	424,16		

DIÁRIO OFICIAL
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 - **Edição 854**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.1.1.00.00.05	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-MERENDA ESTADO	2,55		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.06	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-TRANSPORTE ESCOLAR	233,38		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.07	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC. - QSE	387,55		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.08	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-FNAS CUSTEIO	0,48		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.09	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.ESCOLA TEMPO INTEGRAL	46,55		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.11	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-MORADIA DIGNA	2.037,54		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.12	REC.REMUN.DEP.BANC.COMP.FINANC.EXPLORACAO	3,11		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.13	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-SAUDE	6.850,90		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.14	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-CUSTEIO DA SAUDE	4.987,36		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.16	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-CIDE	92,99		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.17	REC.REUMUN.DEP.BANC.VINC.-IGDBF	227,72		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.18	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-PSB - FNAS	61,77		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.19	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-IGD-SUAS	53,27		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.22	REMUN.DEP.BANC.VINC.-EMENDA 2025.168.87108	1.419,00		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.23	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-REFORMA UBS	4.125,28		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.25	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.- CIP	43,46		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.28	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC. - MULTA DE TRANSITO	13,88		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.29	REMUN.DEP.BANC.VINC.-MANUT.SAUDE	502,65		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.30	REMUN.OUTROS DEP.BANC.-NÃO VINCULADOS	18.291,22		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.31	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-CONST.UNID.HABITACIONAIS	2.638,43		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.34	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-PROT.SOCIAL	386,10		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.42	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-INVEST. SUS	2.324,08		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.49	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-BENEF.EVENTUAIS	441,21		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.54	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-FID	414,54		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.57	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-F.S.SOLIDARIEDADE	148,53		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.73	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.SUS-EMENDA INVESTIMENTO	13,41		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.82	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-COMPL.PISO SAL.	7,54		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.85	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-FUNDO COND.SAUDE	175,74		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.86	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-LEI ALDIR BLANC	5,66		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.88	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-RECAPEAMENTO	85,80		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.89	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-CONVENIO PAINSP	250,56		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.90	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.UNIAO-INFRAESTRUTURA	2.826,27		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.93	REMUN.DEP.BANC.VINC.-INFRA LOT.SANTA RITA	14.918,29		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.94	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-EMENDA 2026.5041.0002	1.050,74		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.95	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-EMENDA 2026.4306.0002	1.369,70		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.96	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-EMENDA 2026.4035.0002	617,01		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.97	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-EMENDA 2026.3134.0004	1.481,58		
1.3.2.1.01.1.1.00.00.98	REC.REMUN.DEP.BANC.VINC.-EMENDA 2026.4415.0001	617,21		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.046.878,54	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.329.628,27	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA	1.121.089,63		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.017.185,04		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.017.185,04		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM	1.017.185,04		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	103.904,59		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	103.904,59		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	COTA PARTE DO ITR	103.904,59		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	39.433,80		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	39.433,80		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP -	39.433,80		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	39.433,80		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	135.745,95		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	135.745,95		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	111.764,66		

DIÁRIO OFICIAL
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 - **Edição 854**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL
Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSF. SUS - INCENTIVO PROMOÇÃO A SAUDE	2.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSF. SUS - AG.COMUNIT.SAUDE	25.936,00		
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00	TRANSF. SUS - INCENT.FINANCEIRO-APS/ESF/EAP	37.942,00		
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	TRANSF. SUS - EQUIPE EMULTI	18.250,00		
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00	TRANSF.SUS-LABORATORIO PROTESE DENTARIA	11.250,00		
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	TRANSF. SUS - COMPENSATORIO DE TRANSICAO	96,00		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00	TRANSF. SUS - PROCEDIMENTOS DO MAC	1.680,46		
1.7.1.3.50.1.1.16.00.00	TRANSF.SUS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	13.028,00		
1.7.1.3.50.1.1.17.00.00	TRANSF.SUS - COMP.PER CAPITA BASE POPULACIONAL	1.582,20		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	22.924,19		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSF.SUS-INC.FINANC.AÇÕES VIG.EM SAUDE	1.509,72		
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	TRANSF. SUS - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	8.688,47		
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00	TRANSF.SUS - ASSIST.FINANC.AG.COMBATES AS ENDEMIAS	9.726,00		
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00	TRANSF.SUS - VIGILANCIA SANITARIA	3.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	1.057,10		
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSF.SUS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.057,10		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	18.605,83		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.605,83		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	18.605,83		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	18.605,83		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	14.753,06		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	14.753,06		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	14.753,06		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	TRANSF. FNAS - PSB-FNAS	11.297,06		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	TRANSF.FNAS - IGD BOLSA FAMILIA	3.456,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		1.458.455,03	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO	1.407.974,16		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.370.575,01		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.370.575,01		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.370.575,01		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	17.676,06		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	17.676,06		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	17.676,06		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	16.039,87		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	16.039,87		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	16.039,87		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	3.683,22		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO	3.683,22		
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	3.683,22		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	4.613,88		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	4.613,88		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	4.613,88		
1.7.2.2.52.0.1.01.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP.FINANC.PROD.PETRÓLEO -	4.613,88		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	45.866,99		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	33.770,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	33.770,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSF. CONV.ESTADOS - MERENDA ESCOLAR	33.770,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	12.096,99		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	12.096,99		
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO - PROTEÇÃO SOCIAL	12.096,99		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		258.795,24	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	258.795,24		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	258.795,24		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE	258.795,24		

DIÁRIO OFICIAL
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 - **Edição 854**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICIPIO DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL
Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	TRANSF. RECURSOS FUNDEB	258.795,24		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		8.010,54	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		426,54	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	RESSARCIMENTOS	426,54		
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS	426,54		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	426,54		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	426,54		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		7.584,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.584,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	7.584,00		
1.9.9.9.99.0.2.00.00.00	RECEITA DE RESIDUO SOLIDO	877,80		
1.9.9.9.99.0.2.01.00.00	RECEITA DE RESIDUO SOLIDO	877,80		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS	6.706,20		
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00	OUTRAS RECEITAS	451,20		
1.9.9.9.99.2.1.02.00.00	RECEITAS DE SERVICOS - USO DE VEICULOS MUNICIPAIS	2.857,00		
1.9.9.9.99.2.1.03.00.00	RECEITAS DE LOCAÇÃO DO SALÃO SOCIAL	1.598,00		
1.9.9.9.99.2.1.04.00.00	RECEITA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	1.800,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			249.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		249.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		249.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE	249.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	249.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E	249.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO - GALERIAS PLUVIAIS	249.000,00		
			Total Geral:	**3.577.003,09**

Nota(s) Explicativa(s):

DIÁRIO OFICIAL
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL

Sebastianópolis do Sul/SP, Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 - **Edição 854**

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO SINTER

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE **SEBASTIANÓPOLIS DO SUL/SP** ao Convênio do Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a integração dos dados cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

O **MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL/SP**, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOSÉ ANTONIO ABREU DO VALLE, CPF nº 047.460.478-04, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:

Considerando que o Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, dispõe sobre as regras relativas à integração dos Municípios e do Distrito Federal ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), à inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio Sinter que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, a integração dos dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de denúncia.

DA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL
CNPJ: 52.879.780/0001-95
www.sebastianopolisdosul.sp.gov.br

A publicação do presente TERMO no Diário Oficial da União é de responsabilidade da RFB.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Sebastianópolis do Sul, SP, 09 de novembro de 2026.

JOSE ANTONIO ABREU DO VALLE:04746047804
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO ABREU DO VALLE:04746047804
Dados: 2026.11.09 14:44:12 -03'00'

JOSÉ ANTONIO ABREU DO VALLE

Prefeito do Município de Sebastianópolis do Sul/SP

Assinado por: JOSE ANTONIO ABREU DO VALLE:04746047804 (04746047804)
Data: 09/11/2026 16:00:45